

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

NIRE: 35.300.418.514

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NA DATA DE 28 DE MAIO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 28 de maio de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93.

1. **CONVOCAÇÃO:** Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, em segunda convocação, no jornal “O Dia SP”, nas datas de 20, 21 e 22 de maio de 2025, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 37ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2023 e nos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. lastreados em Créditos*” (Termo de Securitização), celebrado com a H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

2. **PRESENÇA:** presentes os representantes (i) da Emissora; (ii) da H.CommcOR Distribuidora de Títulos E Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”); conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. **MESA:** Presidente: João Paulo dos Santos Pacífico; Secretário: Emerson Romualdo Fernandes

4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:

(i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada;

(ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) Dada a não participação de detentores dos ativos bem como recebimento de instrução de votos e documentos comprobatórios, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada de forma automática conforme estabelecido nos termos do item 16.6 do Termo de Securitização;

(ii) O(s) Representantes da Emissora e do Agente Fiduciário aprovaram a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

6.2. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a

data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

6.3. Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

Mesa:

João Paulo dos Santos Pacífico

Presidente

Emerson Romualdo Fernandes

Secretário

Emissora:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Agente Fiduciário:

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário